



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

GABPRES

PORTARIA N.º 86/2018- GP

Remove, a pedido, mediante permuta, os servidores Érlon Gonçalves de Brito Almeida e Lígia Bento de Moisés.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 289/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores ÉRLON GONÇAVES DE BRITO ALMEIDA e LÍGIA BENTO DE MOISÉS, passando o primeiro a ocupar a vaga de Analista Judiciário – Área Administrativa na 12ª Zona Eleitoral – Nova Cruz/RN, e a segunda a ocupar a vaga de Analista Judiciário – Área Administrativa na 10ª Zona Eleitoral – João Câmara/RN, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 20 da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, e arts. 11 a 14 da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Conceder ao servidor ÉRLON GONÇALVES DE BRITO ALMEIDA o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova localidade, nos termos do art. 18, *caput*, da Lei n.º 8.112/90, c/c o art. 22 da Resolução TSE n.º 23.092/2009.

Art. 3º Autorizar a servidora LÍGIA BENTO DE MOISÉS a permanecer lotada na 65ª Zona Eleitoral – Pau dos Ferros/RN, em virtude de sua designação para o exercício de função comissionada, conforme Portaria n.º 384/2017-GP, de 14/11/2017 (DJE: 20/11/2017).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de abril de 2018.

Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente